



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 687/2017
São Luís, julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do parecer apresentado pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico que consta no documento 6 do PA-3913/2017,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 1201, de 29/11/2015, para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo nº 3913/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2017 15:32:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EEACCD2132.491F1C1F78.C80E8816D8.4D2928F2FB